8-410/08+281.00000 01.00.10.50 (2/80/E)



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADO DO PARÁ GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Of. N°266 7 /SSL

Junte-s: 130 pre-sessade de nº 814 de 2017

Em

Belém (PA), 30

0 8 DEZ 2017

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência o REQUERIMENTO Nº 266/2017, de autoria do DEPUTADO CARLOS BORDALO, aprovado por este Poder Legislativo em Sessão Plenária realizada no dia 05 de setembro de 2017, por meio do qual esta soberana Casa de Leis manifesta-se veementemente contra a privatização da Eletrobras, conforme cópia da Proposição em anexo.

Atenciosamente,

DEPUTADO MÁRCIO MIRANDA

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará

A Sua Excelência o Senhor

Senador EUNÍCIO LOPES DE OLIVEIRA

Presidente do Congresso Nacional

BRASÍLIA – DF





Estado do Pará Assembléia Legislativa DEPUTADO BORDALO - PT

ESTADO DO PARÁ Assembléia Legislativa APROVADO 6 À SL para as devidas providências. Em, 05,08 12047

REQUERIMENTO N°. 266

/2017

ESTADO DO PARÁ
Assembléia Legislativa
RECEBIDO PELA MESA DIRETORÁ
Em. 05 1 09 1 2017
Assessor da Mesa

REQUER ao Presidente da/ Assembleia Legislativa do Estado do Pará, que seja apresentado MOÇÃO Presidência a República, ao Ministério de Minas e Energia, ao Conselho do Programa de Parcerias Investimentos (PPI), ao Senado, a Câmara Federal e ao Tribunal de Contas da União em defesa da Eletrobrás pública.

Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará.

REQUEIRO, na forma do art. 183 do Regimento Interno, que seja apresentando MOÇÃO, em nome da Assembleia Legislativa, a Presidência da República, ao Ministério de Minas e Energia, Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos (PPI) ao Senado, a Câmara Federal e ao Tribunal de Contas da União contra a privatização da Eletrobrás, considerando que esta medida será um retrocesso, um crime contra a soberania nacional, contra a segurança energética do país e contra o povo brasileiro, que terá uma conta de luz mais alta.

O Ministério de Minas e Energia anunciou no dia 21 de agosto, que vai propor ao Conselho do Programa de Parcerias e Investimentos (PPI) a privatização da maior empresa de produção e distribuição de energia elétrica da América Latina, que garante o acesso à energia a um país de dimensões continentais, com uma população de mais de 200 milhões de habitantes e com uma economia diversificada, que está entre as mais complexas do mundo, sob o argumento de buscar melhorias na Gestão da empresa.

Para o economista e professor da Fundação Getúlio Vargas (FGV) Renê Garcia, o governo poderia ter cortado as despesas discricionárias e não ter autorizado reajustes aos servidores, no ano passado, para controlar o orçamento. Para os especialistas, esta é uma manobra da União, na tentativa de reduzir o rombo dos cofres públicos.

Relembro aqui o Governo Fernando Henrique Cardoso (1995-2003) em que houve as maiores privatizações da história do Brasil, entre as empresas privatizadas estavam empresas do porte do Banespa, da Vale e do sistema Telebrás. Durante este período, cerca de R\$ 78,6 bilhões foram aos cofres públicos provenientes de privatizações. A venda de





Estado do Pará Assembléia Legislativa DEPUTADO BORDALO - PT

empresas estatais foi uma resposta do governo para impedir o agravamento da dívida pública. Porém, as privatizações não contiveram o aumento da dívida, que foi de US\$ 269 bilhões em 1996 para US\$ 881 bilhões em 2002. Não podemos repetir os mesmos erros. A Eletrobras é superavitária, possui 242 usinas hidrelétricas, centenas de linhas de transmissão e distribuidoras. Os investimentos da empresa já estão consolidados. Os empresários que comprarem não vão precisar investir nada, somente lucrar.

Soma-se a isso, o fato de que privatizar a <u>Eletrobras</u> é um fator de crédito negativo para a estatal, já que traz incertezas sobre o apoio governamental em momentos de necessidade. Ademais o plano de privatizações cria também distrações para a administração que podem prejudicar outras iniciativas, incluindo as estratégia de reestruturação da companhia iniciada em novembro/2016.

Hoje a União tem 51% das ações ordinárias (com direito a voto) e fatia de 40,99% no capital total da Eletrobras. Além disso, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e seu braço de investimentos, o BNDESPar, têm, juntos, 18,72% do capital total da empresa. Segundo o Governo, a proposta atual é que a participação da União na Eletrobras caia para 47%. Será feito um aumento de capital da estatal, do qual o governo não irá participar. Consequentemente, cairá a fatia do governo na empresa.

Não há dúvidas de que a privatização da Eletrobrás e sua provável entrega a grupos estrangeiros, acabará com a segurança energética do Brasil. Submeterá o país a aumentos constantes e abusivos de tarifas, à desestruturação do fornecimento de energia, a riscos na distribuição e, inevitavelmente, à ameaça permanente de apagões e blecautes.

Diante de todos estes fatos, privatizar a Eletrobras é um erro estratégico. Erro tão sério quanto está sendo a privatização de segmentos da Petrobras. No passado não muito distante, essas privatizações já foram tentadas mas o processo não avançou porque os trabalhadores e o povo brasileiro não permitiram. Portanto, conto com o apoio deste Parlamento para não permitir que isso aconteça mais uma vez. A luta deve ser de todos.

Palácio Cabanagem. Belém, 05 de setembro de 2017.

DEATTADO ESTADUAL. PT

Deputado Bordalo – PT Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Defesa do Consumidor

Gabinete do Deputado Bordalo Rua do Aveiro, 130 – sala 3P10 - 3º Andar - Cidade Velha - Belém/PA CEP: 66020-070 – Tel. 32134368 / 3212-0125(fax) Email: bordalo13@yahoo.com.br

Acompanhe o trabalho do parlamentar pelo www.bordalo13.blogspot.com





Brasília, 21 de fevereiro de 2018.

Senhor Presidente,

Acuso recebimento do Of. Nº 2667/SSL, de Vossa celência. Cabe-nos informar que sua manifestação foi remetida à **missão Mista da Medida Provisória**, nº 814, de 2017 do Congresso acional, por se tratar de assunto relativo às suas competências gimentais.

Atenciosamente,

Senador EUNÍCIO OLIVEIRA

Presidente

